DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	49
Portarias DEMTRAM	49
Licitações e Contratos	51
Extrato	51
Editais	52
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	52
Atos Legislativos	52
Pauta das Sessões	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.821, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/11/2019 a 14/12/2019, a CRISTIANE RODRIGUES APOLINARIO, RG 35.926.605-8 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.418/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.822, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/11/2019 a 04/12/2019, a MURILO HADAD FAIÇAL RG 26.882.423-X SSP/SP, lotada no cargo de "ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 287/2017, do período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.419/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.823, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS, RG 42.149.005-6 SSP/SP, PASEP 162.04765.86-9, do cargo de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", Referência 14 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.422/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.824, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG 45.240.485-X SSP/SP, PASEP 163.88794.32-8, do cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.867/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.825, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, PATRICIA ORLANDELLI VIEIRA, RG 47.571.637-1 SSP/SP, PASEP 202.16464.65/4, do cargo de "ENCARREGADO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR", Referência 12 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.798/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de Outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.826, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, em 30/10/2019, as férias concedidas através da Portaria nº 31.815/2019, a servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, RG.21.159.099 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 19 (dezenove) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.827, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MICHELE KARINE LEOCÁDIO EVANGELISTA fora nomeada em 31/05/2016, com início de exercício em 01/06/2016, através da Portaria nº 27.420/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01.06.2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MICHELE KARINE LEOCÁDIO EVANGELISTA, RG 42.149.125-5 SSP/SP, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.828, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/10/2019, a CARLOS ROBERTO DOS ANJOS, RG 19.330.547 SSP/SP, lotado no cargo de “BORRACHEIRO”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 à 09/07/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.829, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/07/2019 a 02/08/2019, a PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO GRACIANO RG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

42.171.876-6 SSP/MS, lotada no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 365/2015, do período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.830, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSÁLIA APARECIDA BORGES NASCIMETO, RG 23.522.694-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 à 31/05/2015, conforme Certidão nº 281/2017 e ordem de serviço nº1. 440/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.831, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA ALMEIDA, RG 34.174.910-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016, conforme Certidão nº 096/2017 e ordem de serviço nº2.268/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.832, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD, RG 62.011.346-7, PASEP 203.54752.24-8, para lotar o cargo de "MÉDICO PSIQUIATRA – CAPS AD II", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 18.11.2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.833, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG. 45.240485-X, PIS/PASEP: 163.88794.32/8, para lotar o cargo de “COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, Referência 14, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.834, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, RG 25.576.026-7, PASEP 125.01540.26-5, para lotar o cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, em virtude de ter obtido a 0027ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 29.11.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.835, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, PATRICIA ORLANDELLI VIEIRA, RG. 47.571.637-1, PIS/PASEP: 202.164.4.65/4, para lotar o cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE”, Referência 07, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.836, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, RAFAELA PINHEIRO DE LIMA, RG 47.844.204-X, PASEP 165.91140.15-9, para lotar o cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, em virtude de ter obtido a 0029ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 29.11.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.837, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019, a VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5 SSP/SP, lotado no cargo de “AUXILIAR DESPORTIVO”, designado para responder pelas as funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO”, em comissão, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 20/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.420/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/11/2019 a 04/12/2019, a CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO, RG 42.023.171-7 SSP/SP, lotada no cargo de “VARREDOR”, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 20/11/2019 a 04/12/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.422/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a JUÇARA BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MARIOTO, RG 17.831.352-X SSP/SP, lotada no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 11/09/2018 à 10/09/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.424/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.840, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2019 a 02/12/2019, a SIMONE BETTI MARMORO, RG 23.987.157-1 SSP/SP, lotada no cargo de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.421/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.841, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIA DESPORTIVO", designado para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/01/2014 à 19/01/2019, conforme Certidão nº 083/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.423/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.842, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 31.816/2019, ao servidor ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG. 27.762.585-3 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE",designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.843, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor VICTOR HUGO ROCHA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

RESOLVE

INTERROMPER, a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 31.837/2019, ao servidor VICTOR HUGO ROCHA, RG. 44.601.675-5 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIAR DESPORTIVO",designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTAÇÃO", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 27 (vinte e sete) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.844, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALESSANDRA CRISTINA CORÓ PICININ;

CONSIDERANDO, que a servidora ALESSANDRA CRISTINA CORÓ PICININ;, RG 20.406.297 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE RECREAÇÃO", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 14/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento,

com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.845, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALEXANDRE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS, RG 25.938.286-3 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 29/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "A", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.846, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONIO DUARTE COELHO;

CONSIDERANDO, que o servidor ANTONIO DUARTE COELHO, RG 12.107.446-8 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 14/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº

89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 12, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.847, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI;

CONSIDERANDO, que a servidora ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI, RG 27.076.302-8 SSP/SP, lotada no cargo de "ENFERMEIRO", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 13/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.848, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BIBIANA CONTINI DA MOTA;

CONSIDERANDO, que a servidora BIBIANA CONTINI DA MOTA, RG 17.832.513-2 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 08/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora

ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.849, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO, que a servidora CICERA CRISTINA BOVOLENTA DE ALMEIDA, RG 22.763.066-X SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 15/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.850, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DIRCILENE LOPES NICODEMO;

CONSIDERANDO, que a servidora DIRCILENE LOPES NICODEMO RG 26.273.471-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 14/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

"C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.851, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, RG 24.351.529-7 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", Referência 04, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.852, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOROTEIA ESPÓSITO PINA;

CONSIDERANDO, que a servidora DOROTEIA ESPÓSITO PINA, RG 9.648.156 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 24/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "A", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.853, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DULCE COLNAGO ESPOSITO;

CONSIDERANDO, que a servidora DULCE COLNAGO ESPOSITO;, RG 6.468.295-X SSP/SP, lotada no cargo de “DENTISTA”, Referência 16, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 21/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.854, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANA TORRES BARCELOS SCHOTT;

CONSIDERANDO, que a servidora ELIANA TORRES BARCELOS SCHOTT, RG 15.563.662-5 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE FARMÁCIA”, Referência 07, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 13/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei

Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.855, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA BISPO MANRIQUE;

CONSIDERANDO, que a servidora FERNANDA BISPO MANRIQUE, RG 33.303.551-3 SSP/SP, lotada no cargo de “DIGITADOR”, Referência 07, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 26/04/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GELSON XAVIER DE SÁ;

CONSIDERANDO, que o servidor GELSON XAVIER DE SÁ, RG 26.273.456-4 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA I Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de

novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.857, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HUMBERTO NICODEMO BARBOSA;

CONSIDERANDO, que o servidor HUMBERTO NICODEMO BARBOSA, RG 27.593.634-X SSP/SP, lotado no cargo de “DENTISTA”, Referência 16, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 17/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.858, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE APARECIDA OZÓRIO;

CONSIDERANDO, que a servidora LUCIANE APARECIDA OZÓRIO, RG 25.407.685-3 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”, Referência 07, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 13/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.859, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA INES MEDEIROS SELERI;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA INES MEDEIROS SELERI, RG 8.393.093 SSP/SP, lotada no cargo de “NUTRICIONISTA”, Referência 14, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 24/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau “A”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES;

CONSIDERANDO, que a servidora MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES, RG 7.166.456-7 SSP/SP, lotada no cargo de “DENISTA”, Referência 16, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 21/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.862, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de NILTON SANTOS BIAZI;

CONSIDERANDO, que o servidor NILTON SANTOS BIAZI, RG 11.515.617 SSP/SP, lotado no cargo de “DENTISTA”, Referência 16, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 17/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.863, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA RODRIGUIES DO Ó SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora RENATA RODRIGUIES DO Ó SANTOS, RG 25.810.363-2 SSP/SP, lotada no cargo de “PSICÓLOGO”, Referência 14, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 13/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.864, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO;

CONSIDERANDO, que a servidora ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO, RG 18.050.700-X SSP/SP, lotada no cargo de “DENTISTA”, Referência 16, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 16/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.865, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS, RG 15.565.764-1 SSP/SP, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 14, Grau “E”, preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 16/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau “C”, de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.866, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANIA ANDREA VELA;

CONSIDERANDO, que a servidora VANIA ANDREA VELA, RG 15.565.160-2 SSP/SP, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGA", Referência 14, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR,em 13/05/2019, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 15, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.867, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2019 a 17/12/2019, a LEDA GARBELINI DE OLIVEIRA RG 15.564.866 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", readaptada como"AUXILIAR DE BIBLIOTECA" 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 351/2017, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.429/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.868, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019, a MÁRCIA APARECIDA BOVOLENTA RG 25.113.997-9 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 016/2014, do período aquisitivo de 19/01/2009 a 18/01/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.426/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.869, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019, a MÁRCIA PEREIRA NUNES RG 6.734.433 SSP/SP, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 284/2019, do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.430/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.870, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/11/2019 a 04/12/2019, a MARISA MARY HAYASI PASSINOTO RG 22.017.388 SSP/SP, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 034/2015, do período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.425/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2019 a 17/12/2019, a MARILENE LEANDRO ALVES RG 24.976.654-1 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 176/2019, do período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/19, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.433/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.872, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/11/2019 a 30/11/2019, a OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO, RG 26.108.830-0 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.432/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.873, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI;

CONSIDERANDO, que a servidora ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI, RG 27.076.302-8 SSP/SP, lotada no cargo de “ENFERMEIRO”, Referência 15, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.874, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONINO ESTEVO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ANTONINO

ESTEVO DA SILVA, RG 19.524.353 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA BISPO MANRIQUE;

CONSIDERANDO, que a servidora FERNANDA BISPO MANRIQUE, RG 33.303.551-3 SSP/SP, lotada no cargo de "DIGITADOR", Referência 8, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.876, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HUMBERTO NICODEMO BARBOSA;

CONSIDERANDO, que o servidor HUMBERTO NICODEMO BARBOSA, RG 27.593.634-X SSP/SP, lotado no cargo de "DENTISTA", Referência 17, Grau "C",

preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.877, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA IVANILDA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA IVANILDA DA SILVA, RG 13.513.457 SSP/SP, lotada no cargo de "ATENDENTE", Referência 6, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.878, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA LEITE DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora RENATA LEITE DOS SANTOS, RG 29.170.824-9 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei

Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.879, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS, RG 25.810.363-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PSICOLOGO", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.880, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS, RG 15.565.764-1 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.881, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/12/2019 a 14/01/2019, a CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA, RG 27.335.003-1 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURARIO I", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.434/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.882, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a partir de 06/11/2019 a 05/11/2019, a CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.349.640-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE DE TRANSITO", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.445/2019 e Atestado Médico expedido pelo Dr. Luiz Antonio Bugalho, CRM nº 65.224 SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.883, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

a ELAINE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA RG 34.174.873-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 227/2018, do período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.456/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.884, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/11/2019 a 19/12/2019, a LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO RG 27.642.313-6 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 137/2019, do período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.459/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.885, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/11/2019 a 12/12/2019, a MARIA LUCIA DE BARROS MACHADO RG 13.104.350 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 159/2015, do período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.457/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/11/2019 a 10/12/2019, a ROSINEIDE SILVA DAMACENA RG 25.575.853-4 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 113/2018, do período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.460/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.887, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREA JULIANA JONAS BROCHADO NICOLAI (10d)	11/12/2019	20/12/2019	12/04/2018 à 11/04/2019
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (15d)	06/12/2019	20/12/2019	05/02/2018 à 04/02/2019
EVERTON BRASILINO LAES (10d)	18/11/2019	27/11/2019	21/06/2016 à 20/06/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.888, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.805 de 21/10/2019, para constar corretamente Portaria n° 31.805 de 21/10/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.889, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO JOSE DAINEZ (30d)	31/12/2019	29/01/2020	01/02/2016 à 31/01/2018
PAULO ROGERIO DE SANT'ANA (30d)	11/11/2019	10/12/2019	11/01/2017 à 10/01/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.890, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de desta data, a GABRIELA DOS SANTOS DUARTE, RG 47.399.379-X, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado Médico expedido pelo Dra. Renata Maria Bottino Vizzoto Martino, inscrito no CRM nº 64.210.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 09/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2019.

.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.891, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/12/2019 a 01/01/2020, a JOÃO ALVES PORTELA RG 23.392.985-X SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 105/2018, do período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.463/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.892, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2019 a 17/12/2019, a ROSILDA DIONISIO PESIAN RG 17.233.730 SSP/SP, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 290/2019, do período aquisitivo de 25/05/2014 a 24/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.469/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a SANTILHO AMARO DA SILVA, RG 25.113.646-2 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 à 02/03/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.472/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.894, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA (15d)	03/12/2019	17/12/2019	02/07/2018 à 01/07/2019
CLAUDIA PASTRO PERROUD (15d)	04/12/2019	18/12/2019	03/03/2017 à 02/03/2018
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)	05/12/2019	19/12/2019	01/09/2018 à 31/08/2019
FERNANDA DUNDES PARDO (30d)	21/11/2019	20/12/2019	01/03/2018 à 28/02/2019
GISELI DA COSTA CORDEIRO (15d)	09/12/2019	23/12/2019	02/05/2018 à 01/05/2019
INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHES (15d)	05/12/2019	19/12/2019	11/08/2017 à 10/08/2018
MARIANA DE MELO T. GONÇALVES CAMILO (15d)	03/12/2019	17/12/2019	23/08/2018 à 22/08/2019
ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI (20d)	03/12/2019	22/12/2019	10/02/2017 à 09/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.895, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIMONE BARBOSA BERNARDES, RG 42.023.291-6 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2010 à 17/10/2015, conforme Certidão nº 324/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.475/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.896, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (15d)	05/12/2019	19/12/2019	04/10/2018 à 03/10/2019
ALESSANDRA CRISTINA R.BOCCHI DE SALES (15d)	05/12/2019	19/12/2019	27/09/2017 à 26/09/2019
ANGELA PATRICIA HONÓRIO MOREIRA (15d)	06/12/2019	20/12/2019	20/03/2018 à 19/03/2019
ARACELES GOUVEA (15d)	05/12/2019	19/12/2019	14/10/2017 à 13/10/2018
CLEBER MARINHO DAS CHAGAS (30d)	15/01/2020	13/02/2020	24/02/2017 à 23/02/2019
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/12/2019	17/12/2019	13/08/2017 à 12/08/2018
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	03/12/2019	17/12/2019	18/01/2018 à 17/01/2019
DIRCILENI LOPES NICODEMO (30d)	03/12/2019	01/01/2020	01/04/2018 à 31/03/2019
GISLENE ALVES PEREIRA (30d)	03/12/2019	01/01/2020	18/07/2018 à 17/07/2019
LAZARA MARIA CARDOSO (15d)	03/12/2019	17/12/2019	15/03/2017 à 14/03/2019
MARIA VILMA MEDIEROS (15d)	05/12/2019	19/12/2019	23/08/2013 à 22/08/2014
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (13d)	03/12/2019	15/12/2019	26/02/2018 à 25/02/2019
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (17d)	06/01/2019	22/01/2019	26/05/2018 à 25/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.897, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o conteúdo das informações das Diretoras dos Departamentos de Saúde e Departamento de Recursos Humanos, de que a servidora efetiva LUCI ANGELA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.547.476-0 SSP/SP e CPF/MF nº281.564.598-06, investida no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", não compareceu aos serviços junto ao ESF José Cardoso Brochado, no período de 17/6/2019 a 11/9/2019 [86 dias], ininterruptamente e não apresentou qualquer justificativa;

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora amolda-se, ao menos em tese, ao estabelecido no art. 133, II, c.c. o art. 139, da LC nº 38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis - abandono de cargo, que pode ensejar a pena de demissão;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03 e nos Poderes Hierárquico e Disciplinar que rege a Administração;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

R E S O L V E

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 133, II, art. 139, art. 144 e art. 147 da LC nº38/03, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a prática de abandono de cargo, por parte da servidora LUCI ANGELA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.547.476-0 SSP/SP, CPF/MF nº281.564.598-06 e matrícula 19.100, investida no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", em virtude da sua ausência injustificada aos serviços junto ao ESF José Cardoso Brochado, no período de 17/6/2019 a 11/9/2019 [86 dias consecutivos].

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, como COMISSÃO PROCESSANTE, a COMISSÃO 1 do Decreto nº 5.525/19.

III – A conduta da servidora [abandono de cargo], a sujeita a pena de demissão, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

II – abandono de cargo;

[...]

Art. 139 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar.

IV - A COMISSÃO PROCESSANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 [oito] dias úteis e concluí-los no prazo de 60 [sessenta] dias – prorrogáveis - nos termos do art. 153, da LC nº38/03 e Decreto nº 5.525/19.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.898, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG 45.240.485-X SSP/SP, PASEP 163.88794.32-8, do cargo de “COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, Referência 14 Grau “A”, em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.833/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.899, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/12/2019 a 19/12/2019, a LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO, RG 27.642.277-6 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.467/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.900, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG. 45.240.485-X, PIS/PASEP: 163.88794.32/8, para lotar o cargo de “ENCARREGADO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.901, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, RG. 32.225.184-9, PIS/PASEP: 126.70270.14/1, para lotar o cargo de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", Referência 14, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.902, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/11/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VÂNIA ANDREA VELA;

CONSIDERANDO, que a servidora VÂNEA ANDREA VELA, RG 15.565.160 SSP/SP, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGA", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.903, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 12/11/2019 a 11/12/2019, a EDILAINE RODIGUES DA MOTA RG 42.149.501-7, lotada no cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, referente ao período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2018,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

conforme requerimento protocolado sob o nº 1.499/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.904, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GELSON XAVIER DE SÁ, RG 26.273.456-4 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/03/2014 à 01/03/2019, conforme Certidão nº 301/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.494/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.905, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/12/2019 a 09/01/2020, a LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO RG 28.001.479-X SSP/SP, lotada no cargo de “FARMACÊUTICO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 168/2014, do período aquisitivo de 0806/2009 a 07/06/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.505/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.906, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a RAFAELLA NUNES DOURADO, RG 42.793.300.6 SSP/SP, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 22/06/2018 à 21/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.495/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.907, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CÍCERO BENTO DE FIGUIREDO (30d)	03/12/2019	01/01/2020	19/07/2018 à 18/07/2019
JHONATAN HENRIQUE C. DOS SANTOS (15d)	04/12/2019	18/12/2019	11/08/2018 à 10/08/2019
LUANA DE LIMA CAMPOS (15d)	06/12/2019	20/12/2019	01/04/2018 à 31/03/2019
MAURÍCIO CORDEIRO DE JESUS (30d)	11/12/2019	09/01/2020	01/03/2016 à 28/02/2018
VALTER DOS SANTOS (30d)	23/12/2019	21/01/2020	04/08/2017 à 03/08/2019
VANESSA CHAGAS REGINATO (10d)	18/11/2019	27/11/2019	11/03/2016 à 10/03/2017
VIVIANE CARVLHO ROSA (30d)	09/12/2019	07/01/2020	13/08/2016 à 12/08/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.908, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de GISLENE ALVES PEREIRA, RG 30.817.018-0 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS MÉDICOS”, Referência 12, Grau “A”, em comissão, objeto da portaria nº 31.674/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, JOÃO PAULO BORGES PEREIRA, RG 44.427.546-0, PASEP 204.87716.15/3, para lotar o cargo de “AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR”, em virtude de ter obtido a 0008ª colocação no Concurso Público 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 24/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 18.11.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2020 a 04/02/2020, a PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES RG 42.149.301-X SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 300/2019, do período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.512/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.911, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10d)	19/11/2019	28/11/2019	29/06/2017 à 28/06/2018
ANDREIA RENATA PERPETUA M.MALAQUIAS (15d)	05/12/2019	19/12/2019	11/03/2017 à 26/06/2018
CAMILA PASSOS FERRAIRO (15d)	09/12/2019	23/12/2019	01/07/2018 à 30/06/2019
MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO (15d)	03/12/2019	17/12/2019	21/10/2018 à 20/10/2019
NÁTALI APARECIDA GONÇALVES DOS S. RODRIGUES (15d)	09/12/2019	23/12/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	05/12/2019	19/12/2019	06/02/2018 à 05/02/2019
PALOMA FACHIANO SILVA TAVARES (15d)	05/12/2019	19/12/2019	01/11/2018 à 31/10/2019
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	09/12/2019	18/12/2019	01/06/2017 à 31/05/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.912, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 195/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 18/11/2019 a 18/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.913, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO, RG 45.293.812-0, PASEP 160.71273.16/2, para lotar o cargo de "ESCRITURARIO I", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 21.11.2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.914, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 678/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ADRIANA IRENE SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 11/11/2019, por prazo determinado até 10/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ADRIANA IRENE SILVA, RG 32.352.390-0, PASEP 126.11812.15/4, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Tatiana Maria Ferreira Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.915, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 680/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE TEIXEIRA DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 01/11/2019, por prazo determinado até 29/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ALINE TEIXIERA DE SOUZA, RG 53.275.212-0, PASEP 160.86108.49/9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Marlene Marioto Nunes.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.916, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 683/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA CAROLINA MARCELINO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 25/10/2019, por prazo determinado até 14/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ANA CAROLINA MARCELINO, RG 34.023.654-1, PASEP 126.99626.18/1, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FISICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 34 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio do Profº Fabio Macedo Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.917, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 682/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora CLAUDIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 01/11/2019, por prazo determinado até 29/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, CLAUDIA DA SILVA, RG 45.766.127.6, PASEP 164.14549.28-3, para desempenhar funções do cargo de “PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Maria Aparecida Santana Luchesi.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.918, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 684/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 18/11/2019, por prazo determinado até 17/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, RG 40.751.913-0, PASEP 210.80714.22/9, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Marli Pereira da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.919, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 688/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 30/10/2019, por prazo determinado até 16/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS, RG 40.616.213-X, PASEP 201.09601.09/7, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de licença saúde da Prof ª Elisabete da Luz Cordeiro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.920, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 679/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE, RG 21.644.935-2, PASEP 190.45162.72/8, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Claudia Aparecida de Jesus Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.921, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 685/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NEMES CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 12/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, NEMES CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS, RG 45.766.127.6, PASEP 190.00066.16/9, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Maria Lúcia Barros Machado.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.922, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 687/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SANDRA DARÉ MUNHOZ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, SANDRA DARÉ MUNHOZ, RG 17.118.026-4, PASEP 122.17352.53-0, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Valéria Sueli Teraoka Bordin Souza .

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.923, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 677/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUZANA MARTINS SILVA;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, SUZANA MARTINS SILVA, RG 25.938.096-9, PASEP 165.87194.16/9, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Rosedi Aparecida Pereira Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.924, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 686/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANA SONCINI;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, TATIANA SONCINI, RG 23.987.185-6, PASEP 206.70636.22/8, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Márcia de Castro e Souza Perri.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.925, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 689/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 01/11/2019, por prazo determinado até 30/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, PASEP 190.33434.67/1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Angela Maria Peres Honório.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.926, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 681/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VERA LÚCIA MARIA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, VERA LUCIA MARIA SILVA, RG 25.938.277-2, PASEP 126.95533.17/0, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de licença prêmio da Prof ª Fatima Regina Carriel Nagai.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.927, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 674/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de PATRICIA FERREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, PATRICIA FERREIRA, RG 35.224.301-6, lotada no cargo de “PEB II – ESNSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS”, na Faixa “E” da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.928, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 650/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LUCÍLIA MARTINS DE ALENCAR COSTA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LÚCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA, RG 53.023.596-1, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "F" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.929, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 675/2019, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que o servidor estiver enquadrado;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/11/2019, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA, RG 28.009.151-5, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/11/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
SUZANA MARTINS SILVA	25.938.096-9	Creche Angelino Percinoto (Teçainda)	Professor de Creche	32 aulas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.931, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 197/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 23/11/2019 a 21/01/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.932, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, VIVIAN MARINO MAZUCATO, RG 34.176.992-7 SSP/SP, PASEP 190.59860.19-8, do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL ”, Referência 17 Grau “E”, em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.481/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.933, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de AMANDA BARBO MACIEL, RG 46.360.916.5 SSP/SP, lotada no cargo de “ENFERMEIRO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DAS EQUIPES -ESF”, em comissão, objeto da portaria nº 29.850/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.934, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 21/11/2019 a 20/12/2019, a ESTELA SANT'ANA FACHIANO RG 48.182.074-7, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 314/2015, do período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.546/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.935, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/11/2019 a 17/12/2019, a VANESSA DA SILVA SANTOS RG 45.260.681-0, lotada no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 372/2017, do período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.545/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.936, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ LUIS DE SANT'ANA (45d)	05/12/2019	18/01/2020	04/08/2016 à 03/08/2018
LUIZ ALVES DA SILVA (30d)	25/11/2019	24/12/2019	30/01/2018 à 29/01/2019
MARIA DE LOURDES DE O.FERREIRA DANIEL (30d)	03/12/2019	01/01/2020	13/01/2018 à 12/01/2019
MARCELO APARECIDO RICARDO (15d)	05/12/2019	19/12/2019	19/10/2016 à 18/10/2017
MARCELO APARECIDO RICARDO (15d)	06/01/2020	20/01/2020	19/10/2016 à 18/10/2017
SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS (30d)	21/11/2019	20/12/2019	01/03/2018 à 29/02/2019
TEODORA LIMA ARAÚJO (15d)	26/12/2019	09/01/2020	14/06/2018 à 13/06/2019
VANDERLEI DOS SANTOS (15d)	06/12/2019	20/12/2019	09/02/2018 à 08/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.937, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 31.770/2019 que concede férias regulares;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, o disposto no oficio 3150/2019, do Departamento de Saúde, Saneamento e bem estar social, que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) JUCELIO ANTONIO TRINDADE;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 03, da Portaria nº 31.770/2019, "JUCELIO ANTONIO TRINDADE", lotada no cargo de "LIXEIRO I".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, AMANDA BARBO MACIEL, RG 46.360.916-5 SSP/SP, lotada no cargo de "ENFERMEIRO", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTA SOCIAL", em comissão, Referência 17, Grau "E".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, VIVIAN MARINO MAZUCATO, RG. 34.176.992-7, PIS/PASEP: 190.59860.19/8, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DAS EQUIPES -ESF", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/11/2019 a 24/12/2019, a EDVALDO CABRERA RG 13.746.440-X, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 118/2017, do período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.553/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.941, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/11/2019 a 22/02/2020, a MANOEL BARBOSA RG 13.746.440-X, lotado no cargo de "OPERADOR DE MOTONIVELADORA", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 147/2019, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.550/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO LUIZ GALINDO (30d)	16/12/2019	14/01/2020	16/04/2018 à 15/04/2019
IRACEMA FRANCISCA SOUZA RODRIGUES (30d)	09/12/2019	07/01/2020	20/11/2018 à 19/11/2019
GLAUCIA APARECIDA ALVES DE L.VILLALBA (30d)	03/12/2019	01/01/2020	21/11/2018 à 20/11/2019
PAMELA REGINA XAVIER DOS SANTOS (15d)	03/12/2019	17/12/2019	06/11/2017 à 05/11/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.943, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, SIDINEIA GARCIA LOPES SILVA, RG 25.810.412-0 SSP/SP, PASEP 124.00394.13/1, do cargo de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOSE", Referência 12 Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.332/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.944, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 31.815/2019, para constar corretamente:

CONCEDER, a partir de 29/10/2019 a 17/11/2019, a MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, RG 21.159.099 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS", 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2018 a 21/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.412/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.945, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 676/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ELISANGELA GALINDO BIAZI;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/10/2019, pelo prazo determinado até 28/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 22 aulas semanais, com seus reflexos legais, para ELISANGELA GALINDO BIAZI, RG 34.586.727-0 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II-GEOGRAFIA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.946, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LIVIA SATO NACANO (30d)	26/11/2019	25/12/2019	20/11/2018 à 19/11/2019
MURILO HADAD FAIÇAL (15d)	06/12/2019	20/12/2019	03/09/2015 à 02/09/2016

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 110/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento em 29/11/2019 por Ademilson Ramos para interdição de via;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá a interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, no dia 07/12/2019 na via pública abaixo discriminada das 19h00 as 23h00, para a realização de "EVENTO COMUNITÁRIO COM VIZINHOS E AMIGOS".

 RUA CENTRAL, Nº 181 – Jardim Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do Evento Comunitário, será de inteira responsabilidade do requerente e serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 111/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento em 03/12/2019 por Reginaldo de Oliveira Xavier, RG nº 48.859.696-8 para interdição de via;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá a interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, no dia

07/12/2019 na via pública abaixo discriminada das 19h00 as 23h00, para a realização de um evento “SHOW NA LANCHONETE”.

 AV. ANTONIO LINO DE OLIVEIRA - ESQUINA DA PADARIA ATÉ O POSTO DE SAÚDE - Distrito de Vila Escócia, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento comercial, será de inteira responsabilidade do requerente e serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 112/2019

“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento da Paróquia Santa Bibiana, pelo Pe. Daniel Max da Silva Ferreira - SAC;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado pela Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização das vias públicas abaixo a partir das 11h00 do dia 08/12/2019, para o evento “QUERMESSE DE SANTA BIBIANA”.

 AV. PE. JOÃO SCHNEIDER (NOS DOIS SENTIDOS) DA PRAÇA JOSÉ ANTONIO CORDEIRO ATÉ A RUA VICENTE FERRAIRO – FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS IRMÃO APARÍCIO – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 08 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (11) – 2019

122/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para: Professor de Creches, PEB I – Ensino Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB I – Educação Especial e PEB II – disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2020, do Departamento Municipal de Educação; Valor: Os pagamentos à Contratada serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos; Vigência: 01/11/2019 a 31/05/2020; Assinatura: 01/11/2019.

123/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME; Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais (Conjunto De Blocos A, Conjunto De Blocos B), motocicleta e materiais de consumo (Bolsa Vermelha Para Resgate, Chaveiro Res-Q-Me Corta Cintos, Roupa Neoprne 5 Mm Para Mergulho, Console Duplo Para Equip. Mergulho C/ Manometro E Prof., Regulador Com Mangueira Octopus Para Mergulho, Bota Neoprene Para Mergulho...), que serão destinados a Estação de Bombeiros; Valor: R$ 18.687,00; Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020; Assinatura: 18/11/2019.

124/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME; Objeto: Aquisição de 08 ampolas do medicamento Bortezomibe 3,5mg frasco – ampola, para atender a Ação Judicial nº 1001917-08.2019.26.0346 do paciente F. V. L; Valor: R$ R$ 17.600,00; Vigência: 21/11/2019 a 20/02/2020; Assinatura: 21/11/2019.

125/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: NOROMIX CONCRETO S/A; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Emygdio Falkemback), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº099/2017 – Processo nº 243/2017 – ST-DADE – SECRETARIA DE TURISMO / DADETUR/2017, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R$ 84.138,58; Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020; Assinatura: 21/11/2019.

126/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para estagiários de nível médio e universitário para contratação para diversos departamentos da municipalidade; Valor: Pagamentos à Contratada serão realizados através dos valores das taxas de inscrição efetuados pelos próprios candidatos; Vigência: 26/11/2019 a 25/05/2020; Assinatura: 26/11/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (11) 2019

Termo de Apostilamento nº. 031/2019 ao contrato nº. 309/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: H.R. SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA LTDA; RAZÃO SOCIAL: Onde lê :H.R. SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA LTDA Leia-se: LEC BRASIL GESTÃO COMERCIAL LTDA; Assinatura: 28/11/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019

Torna-se público, o processo supra, destinado à contratação de empresa, mediante regime de concessão, para prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros (Martinópolis x Teçainda (km 18) x Vila Santa Luzia (km 25) e Vila Bandeirantes (km 30)), conforme Projeto Operacional Básico constante do Anexo I do presente Edital, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme Edital à disposição, no Departamento de Licitações, na Prefeitura sito à Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525, no horário normal de expediente ou no site www.martinopolis.sp.gov.br. A documentação de habilitação e proposta deverão ser entregues, até o dia 30/01/2020 ás 09:00h. Martinópolis, 05/12/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito – Comissão Municipal de Licitações.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 40/2019, de 3 de dezembro de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

 Ofício nº 1.058/2019, do Senhor Prefeito, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 282/2019;

 Indicação nº 246/2019, de autoria do vereador Silvio Limeira e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para que seja realizada a limpeza e capinação do imóvel urbano situado na Rua Francisco Martins, esquina com a Av. Dr. Fábio Dal Fabro.

 Indicação nº 247/2019, de autoria do vereador Silvio Limeira e outros edis, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços a fim de realizar serviços de roçagem e capinagem na Rua José Adhemar da Costa, do número 355 até o final, porém tomando cuidando com as árvores frutíferas que estão no local.

 Indicação nº 248/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para extração da árvore morta na Rua Pastor José Francisco, nº 402, Vila Adelino Simões de Carvalho (Grevilha).

 Indicação nº 249/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, quanto à Praça da Bíblia, no bairro João Cordeiro, seja: (1) realizada a poda nas árvores; (2) tomada alguma medida para que a terra da praça não seja levada para rua pela chuva.

1.2. Expediente com votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 037/2019, de autoria do Chefe do Executivo.

 Requerimento nº 93/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis.

 Emenda Aditiva nº 26/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Florentino de Assis e Silvio Limeira.

 Emenda Substitutiva nº 27/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes e outros edis.

 Emenda Substitutiva nº 28/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

 Emenda Supressiva nº 29/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

 Emenda Modificativa nº 30/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

 Emenda Aditiva nº 31/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

 Emenda Substitutiva nº 32/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

 Emenda Aditiva nº 33/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

2. ORDEM DO DIA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

2.1 Requerimento:

 Requerimento nº 93/2019, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Saúde Municipal, informe, em relação à dengue e leishmaniose: (1) as medidas e ações adotadas para a prevenção, com foco no esclarecimento da população aos riscos de uma epidemia se instalar no município; (2) se há caso recente dessas doenças; (3) em havendo algum caso, quais os locais onde houve; (4) sobre o III Simpósio de Leishmanioses do Oeste Paulista, ocorrido nesta data em Presidente Prudente, se a Prefeitura enviou alguém para participar do evento e, se não, o motivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Emendas:

 Emenda Aditiva e Modificativa nº 024/2019, de autoria dos vereadores Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Fábio Macedo Alves e Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que “Inclui ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019 as emendas individuais impositivas”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Aditiva e Modificativa nº 025/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Trombini, Sidney Pereira dos Santos e Valdenir Francisco da Silva, que “Inclui ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019 as emendas individuais impositivas”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Aditiva e Modificativa nº 26/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Florentino de Assis e Silvio Limeira, que “Inclui ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019 as emendas individuais impositivas”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Substitutiva nº 27/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes e outros edis, que “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2020’, para realocar as dotações destinadas ao Poder Legislativo e inclui elemento da despesa”.

REJEITADA POR 6 VOTOS CONTRÁRIOS E 4 VOTOS FAVORÁVEIS

 Emenda Substitutiva nº 28/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Substitui os incisos II, IV e V do artigo 4º, do projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Chefe do Executivo.”

APROVADA POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 VOTOS CONTRÁRIOS

 Emenda Supressiva nº 29/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Suprimi §1º, do artigo 4º do projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Chefe do Executivo.”

APROVADA POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 VOTOS CONTRÁRIOS

 Emenda Modificativa nº 30/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Altera a redação do artigo 6º, do projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Chefe do Executivo.”

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Aditiva nº 31/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, “Acrescenta o Artigo 6º-A, ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Prefeito Municipal.”

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Substitutiva nº 32/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, “Altera os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Martinópolis para o exercício de 2020”, para redefinir os valores a serem destinados à área da educação (subvenção).”

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Emenda Aditiva nº 33/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, “Acrescenta o Artigo 6º - B, ao Projeto de Lei Ordinária nº 029/2019, de autoria do Prefeito Municipal”.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em Primeiro Turno de Discussão e Votação,

pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2020”

APROVADO POR UNANIMIDADE

TRIBUNA LIVRE

- Orador: Roberto Barletta; Tema: “Um alívio e um desafio. E que venha o Novo. Nascimento. Natal”